



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

MAGALHÃES DE ALMEIDA, TERÇA \* 23 DE ABRIL DE 2019 \* ANO I \* Nº 6

## Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA .....	2
PORTARIA Nº 119/2019 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE  
ALMEIDA**

**PORTARIA Nº 119/2019**

LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo VII, Seção II, Artigo 65.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER **Licença sem vencimento**, por 02 (dois) anos período de 01.05.2019 e termino em 30.04.2021, para a servidora **MARIA CRISTIANA DE SOUSA COELHO**,

portadora do CPF 047799657-48, PASEP 125.46854.85/4, Matrícula nº 674 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, em 22 de abril de 2019.

Tadeu de Jesus Batista de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL

Joao Ari de Vasconcelos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES  
Código identificador: 9f61111d3cc12bb2f57da5c1173b903d*



**TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA**

Prefeito

[www.magalhaesdealmeida.ma.gov.br](http://www.magalhaesdealmeida.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Magalhães De Almeida**

RUA MANOEL PIRES DE CASTRO, 279, CEP: 65560000

CENTRO - Magalhães de Almeida / MA

Contato: (98) 3483-1122 / (98) 3483-1318

[www.diariooficial.magalhaesdealmeida.ma.gov.br](http://www.diariooficial.magalhaesdealmeida.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de setembro de 2017.